

# LIBERDADE

ASSIGNATURA

(INTERIOR)

Anno . . . . 7\$000

Semestre . 4\$000

ORGAO DO CLUB REPUBLICANO

GERENTE — DACIO MAGALHÃES

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURA

(EXTERIOR)

Anno . . . 8\$000

Semestre . . 5\$000

ANNO I

Estado de Santa Catharina-Laguna, 21 de Dezembro de 1890

NUMERO 54

Completamos hoje o primeiro anno de nossa vida, na imprensa catharinense desta cidade.

Os favores, sempre crescentes, com que o generoso povo deste municipio e de outros pontos, nos têm honrado, demonstram que temos mantido o alto posto de imprensa desta cidade, que, mais ou menos, temos trabalhado em prol dos interesses do Sul deste Estado, da patria catharinense e da republica brasileira.

Tomando em nossos hombros a difficil tarefa de representarmos aqui a imprensa, no periodo arduo da reconstituição da patria, de modo a ser, como entendiamos dever ser, a conselheira da união de todos os brasileiros sem distincção de partidos nem de classes, em torno dos que na frente do paiz consolidavam a republica, nossas palavras foram sempre ditadas pelo desejo de não ser a Laguna voz discordante no concerto unanime, que se via em todo o paiz, onde perante o estado critico em que estavamos, esqueciam-se todos os odios, todas as dissensões para somente encarar-se a felicidade commum, isto é, a vida social. Nosso fim foi alcançado; se alguma pequena nusga ainda existe, temos fé que desaparecerá com os grandes melhoramentos que brevemente hão de iniciar-se nesta cidade, e estender-se aos municipios visinhos.

Nunca descemos do alto posto, em que deve achar-se esta infinita força chamada imprensa para as paquinadas da praça; se por vezes, denunciando abusos, temos sido algum tanto severos, é que entendemos que as feridas, quando estão em grave estado, necessitam cauterisações mais fortes para salvar-se o doente, mas sanado o mal, não temos feito se não cumprir nosso dever. É verdade que os que vêm burlados seus interesses, descoberto o jogo que querem fazer com os interesses populares, não terão gostado de os trazermos a praça publica para serem julgados pela opinião, portanto os seus apôdos e sequencia de estigmatizações não nós terão faltado, mas do mesmo modo que querem subir até alcançar-nos, elles cahem pelo grotesco das figuras de seus authores, quando exacerbados, ao riso dos caracteres serios, que sabem distinguir o joio do trigo.

Ao encetarmos nossa vida jornalística sem odios nem paixões, chegamos ao marco do nosso 1.º anno com os mesmos sentimentos, encarando sempre em todos os nossos concidadãos verdadeiros irmãos, factores importantes do progresso do paiz; no estrangeiro que aqui reside, como no que aporta as nossas plagas também representando para nós irmãos, que vem trazer-nos a pujança de sua intelligencia,

a plena actividade de suas forças em prol desta terra, que para elles hade ser uma nova patria.

A instrucção publica, melhoramento da barra da Laguna e outros assumptos importantes foram temas de alguns de nossos artigos e ao fechar este primeiro anniversario temos a dita de anunciar, que a barra da Laguna vai ser uma realidade.

Não queremos dizer, nem pessoa alguma de criterio o poderá deduzir do que escrevemos que possamos ter a pretensão que este facto notabilissimo de nossa vida será devido a nós, não; só o que dizemos é que elle sempre foi assumpto de toda a imprensa lagunense, foi o anelo constante de todo o coração deste generoso povo, e que, portanto, nós também para isto trouxemos o nosso grãosinho de areia, conquanto tenha sido o mais insignificante, mas que foi o mais feliz, porque vamos ver a realidade do que todos desejavam.

Pujante de patriotismo foram os que conhecendo emprehenderam e iniciaram esta folha, que trouxeram luz e muita luz ao barathro em que viviamos, que depois de ver coroados seus esforços quando o combate era rijo, hoje, que tudo marcha naturalmente, entenderam descançar, para mais tarde sem duvida, virem illustrar estas columnas com o prisna diamantino de suas intelligencias.

Entre os denodados companheiros que infelizmente não se acham a frente de nossos esforços, pedimos venia para destacar o vulto notavel pelo caracter e illustração do Dr. Manoel Clemente do Rego Barros, hoje na Capital Federal, cuja falta ha de ser sempre sensivel na redacção desta folha e no centro da sociedade lagunense. A este nosso bom e prestimoso companheiro de trabalho, nossas saudações e respeitosas homenagens.

Cumpra nos, finalmente, dizer que com certeza, teremos tido falhas ou erros em nossa pequena vida de imprensa, mas ellas são provenientes da pequenez de nossos recursos intellectuaes, mas deverão ser desculpados attendendo-se aos nossos ardentes desejos: Trabalhar em prol do progresso da patria.»

Aos nossos assignantes, a infinita gratidão, que com justiça lhe devemos, aqui enviamos, bem como pedimos o competente auxilio para nossa continuação, se enten lores que ainda nossos serviços são necessários.

Dr. Silva Freire

Conforme noticiamos, em nosso ultimo numero, este emerito engenheiro, a partir para Capital Federal, dirigio a nosso amigo Luiz de Magalhães, digno presidente de nossa Intendencia, uma carta, em que offerecia a quantia de quatrocentos

dos mil reis para o nosso Hospital.

Não sabendo se o importante donativo seria para o patrimônio do hospital, ou se para as obras a terminarem do mesmo, o honrado presidente da Intendência perguntou por telegramma, ao Dr. Silva Freire, que logo respondeu, declarando ser para a axilia da conclusão das obras.

Quasquer considerações, que podessemos externar, com o fim d'exalçar tão caridoso e revelante facto, seriam inferiores ao real merecimento, que traduzem actos como estes. Demonstram somente, que além da notabilidade reconhecida do profissional que honra sua classe e seu paiz, o Dr. Silva Freire possui um coração sempre prompto para todos os mais nobres sentimentos. Para melhor conhecimento do publico, honramos nossas columnas com a transcripção da carte enviada, prova viva de alto merecimento, que decora o distincto brasileiro.

*Sr. Presidente da Intendencia do Municipio da Laguna.*

DIGNISSIMO CIDADÃO

Antes de deixar esta hospitaleira cidade, permittir que recorra á vossa intervenção, sempre caralheresca, para fazer chegar ao conhecimento dos habitantes d'esta cidade de quanta gratidão me considero devedor, pelas infinitas finezas a mim dispensadas. Espero mostrar-me digno d'ellas contri buindo, para que, em breve, se torne uma realidade o que foi até hoje sonho donrado para os que ambicionavam ver enprandecer-se este esplendido sul.

Aproveito do ensejo para pedir vos fazer entrega á competente administração da casa de misericordia desta cidade, da modesta quantia que aqui incluo, destinada a amparar na sua desgraça os marujos invalidos ou suas familias.

Laguna, 11—12—90.

Sempre grato, sou de V.S. att. e venerador servidor:

J. J. da Silva Freire

### TITULO III

#### Attribuições da Assembléa Legislativa

(continuação)

Art. 17

Compete á Assembléa Legislativa:

§ 1º — Fixar annualmente a receita e despesa do Estado;

§ 2º — Autorisar o Poder Executivo a contrahir empréstimos;

§ 3º — Desenvolver a instrucção secundaria e gratuitamente o ensino publico primario, decretando os meios apropriados á esse fim.

§ 4º — Supprimi, crear, e classificar as comarcas e suas entrancias, podendo alteral-as, e decretar a divisão civil;

§ 5º — Velar na fiel observancia da Constituição e das Leis, decretando as que versarem sobre as necessidades impostas pelo interesse publico, não podendo, porém, prescrever leis retroactivas;

§ 6º — Revogar qualquer Lei, interpellal-a e suspender a sua execução;

§ 7º — Eleger, para o primeiro periodo da administração, e dar posse ao Governador e Vice-Governador; e eleger o seu Presidente e Vice-Presidente e demais membros da mesa;

§ 8º — Crear e supprimir empregos, marcar os vencimentos e augmental-os.

§ 9º — Conceder licença ao Governador e Vice-Governador para sahir temporariamente para fóra do Estado;

§ 10 — Verificar e reconhecer os poderes dos seus membros;

§ 11 — Fixar a força policial;

§ 12 — Regular a administração dos bens do Estado e autorisar sua alienação;

§ 13 — Decretar leis reguladoras das aposentadorias, jubilações, reformas e licenças dos empregados publicos.

§ 14 — Autorisar o Governador a conceder privilegios exclusivos por tempo determinado aos auctores, inventores ou introductores de alguma industria nova no Estado, sem prejuizo das attribuições do Governo Federal;

§ 15 — Decretar impostos: a) Sobre a exportação de mercadorias, que não sejam

de outros Estados, e sobre toda materia ou assumpto que não for absolutamente prohibido pela Constituição Federal;

b) Sobre a propriedade territorial;

c) Sobre transmissão de propriedade.

Art. 18

É vedado á Assembléa Legislativa tributar a importação da mercadoria de qualquer procedencia.

(Continúa)

Por telegramma do Rio sabemos estar nomeado agente de imigração, nesta cidade, o nosso amigo e companheiro o distincto cidadão Manoel Ladisláo Aaanha Dantas.

Applaudindo tão justa nomeação, e citamos ao Governador pelo brilhante e se lha que fez, ao paiz por ir, ter, com o novo nomeado, um verdadeiro pugnador dos interesses colonias e ao democrata Aaanha Dantas por ter, mais uma occasião de revelar seu reconhecido talento e patriotismo.

#### GRÉVE

Nos dias 1, 2 e 3 do corrente houve importante paradeo excessivamente nocivo ao bem estar dos habitantes da Capital Federal sem causa alguma conhecida.

Houve falta completa de meios de indução affectando ao grande movimento diario d'aquella cidade; a população soffreu na sua alimentação e em todos os meios que gozava de bem estar, trazendo isso também notavel desarranjo ao commercio.

Houveram alguns conflictos entre a força publica e os paredistas.

Fazemos votos para que tudo entre em seos eixos e a policia persiga aos que insuflam estas e outras irregularidades que embaraçam ao desenvolvimento da paz que tanto é necessario.

#### Lyceo de Artes e Officios

Fomos honrados com um exemplar das noções de Cosmographia coordenados pelo illustrado cidadão José Basilio de Souza distincto professor dessa disciplina naquelle util estabelecimento.

Sobre o merito da obra basta somente dizer-se o nome do author, por que nelle está encarnado o nosso distincto cultor aproveitavel da sciencia astronomica, como do incansavel patriota, que, continuamente, dedica-se ao progresso da mocidade catarinense.

Além do merito da obra, destacam-se o bello trabalho typographico, e o elegante folheto, que honram as officinas do Lyceo.

Incomestavelmente, deve merecer tal o auxilio esta casa de trabalho, onde, verdadeiros sacerdotes lillan, constante e gratuitamente em prol de uma das maiores alavancas da grandesa de nossa patria, a instrucção.

Agradecemos a reconhecida amabilidade do emérito director do Lyceo, e, complimentamos ao illustrado professor Basilio de Souza.

#### O Dr. CANDIDO FREIRE

Acaba este honrado magistrado de deixar o elevado cargo de Chef de Policia deste Estado por ter sido exonerado a seu pedido.

O periodo pequeno é verdade, mas cheio de difficuldades, que coube ao illustrado Dr. Candido Valeriano da Silva Freire exercer o cargo de chefe do policia, foi para todos nós um periodo de paz e tranquillidade, onde o criterio e a prudencia occuparam conspicuo lugar.

Consta-nos que, a subscripção em prol da justissima ideia da erecção de uma estatua ao denodado horoe Catherinense Coronel Machado, tem tido geral aceitação nesta cidade.

A digna commissão, que se acha encarregada de tão honroso commettimento, tem sido incansavel em seo patriotico dever.

#### DESIGNAÇÃO DE COMARCA

Foi designada e ta comarca, para nell ter exercicio, no illustrado juiz de direito avulso Dr. Francisco Xavier Rodrigues Campello, magistrado assás conhecido que, necessariamente, continuará, como sempre, a honrar a sua toga.



aferição dos pzoos e n edi-  
das d'este Municipio, por  
tempo de um anno por is-  
so convida as pessoas que  
se acharem habilitadas con-  
forme determina o art. 8.<sup>o</sup>  
das Instrucções de 26 de  
Junho de 1862 se apresen-  
tarem no dia 31 do corren-  
te mez, as 11 horas da ma-  
nhã na sala das sessões  
d'este Conselho. E para  
que chegue ao conhecimen-  
to de todos, se publica pela  
imprensa e affixa-se o pre-  
sente e outros nos lugares  
mais publicos.

Paço da Intendencia Mu-  
nicipal da Laguna, 11 de  
Dezembro de 1890.

O Secretario  
*Antonio G. d'Almeida.*

Por ordem do Cidadão  
Presidente da Intendencia  
Municipal d'esta cidade,  
faço publico que no dia 31  
de Dezembro do corrente  
mez, as 11 horas da ma-  
nhã no Paço deste Conse-  
lho, se hade contractar o  
fornecimento dos presos  
pobres da cadêa desta mes-  
ma cidade, com almoço e  
jantar, pela forma seguin-  
te: será servido o almoço  
as 8 horas da manhã, com  
uma tigela de café ou mate,  
adoçado com assucar mas-  
cavado e um pão de 40 rs.  
O jantar será a 1/2 hora  
depois do meio dia, compos-  
to de 114 grs. de carne fres-  
ca, ( quando houver) ve-  
getaes, 30 grs. de toucinho,  
arros e 13 centilitros de  
farinha, ou 114 grs. de car-  
ne secca, 59 grs. de touci-  
nho, feijão e farinha, e al-  
gumas vezes poderá ser  
nas sextas-feiras e sabba-  
dos, 114 grs. de bacalhão,  
30 grs. de arros, feijão e  
e farinha, sufficiente se-  
gundo fôr mais commodo.

Este fornecimento será  
por tempo de um anno a  
contar de 1.<sup>o</sup> de Janeiro a  
31 de Dezembro de 1891.  
Os pretendentes apresen-  
tarão suas propostas em  
carta fechada na secretaria  
d'esta Intendencia.

E para que chegue ao  
conhecimento de todos se  
affixa o presente e outros  
e se faz publico pela im-

pressão. Paço do Conselho  
da Intendencia Municipal  
da Laguna, 11 de Dezemb-  
ro de 1890.

O Secretario

*Antonio G. d'Almeida.*

Por ordem do Cidadão  
Presidente da Intendencia  
Municipal, faço publico  
que tendo-se de arrema-  
tar o compartimento do  
mercado que serve para ne-  
gocio, por tempo de um  
anno a contar de 1.<sup>o</sup> de Ja-  
neiro a 31 de dezembro vin-  
douro, por isso convida as  
pessoas que pretenderem  
apresentar em suas propos-  
tas em carta fechada no dia  
31 do corrente as 11 horas  
da manhã no Paço d'esta  
Intendencia a qual será  
acceita a que maior vanta-  
gen offerecer. Outrosim,  
no mesmo dia e hora será  
acceto mais duas propos-  
tas, sendo uma para o for-  
necimento de luzes, agua  
e asseio da cadêa desta ci-  
dade e outra para as luzes  
do mercado e carioca des-  
ta mesma cidade, pelo tem-  
po de um anno, cujas pro-  
postas serão tambem em  
carta fechada. E para que  
chegue ao conhecimento  
de todos se publica pela  
imprensa e affixa outros de  
igual theor nos lugares  
mais publicos.

Paço da Intendencia da  
cidade da Laguna, 11 de  
Dezembro de 1890.

O Secretario

*Antonio G. d'Almeida*

**FUMO**

**SUPERIOR**

em jacás vende-se a 1\$600  
cada kilo. Pagando-se a di-  
nheiro a vista desconta-se  
10% e em ouro 25% na casa  
de

VIUVA ULYSSÉA & FILHO

CONGRESSO LAGUNENSE

Prado Magalhães

Continúa aberta, até o  
dia 23 as inscrições para  
as CORRIDAS do dia 28.

O fiscal do mez

*Tacito Pinho*

João da Silva Medeiros  
tendo de retirar-se breve-  
mente desta cidade, pede aos  
seus devedores o obsequio  
de virem satisfazer seus de-  
bitos, no mais curto prazo  
possivel.

Tubarão 28 de Novembro  
de 1890.

**ESPECIAL CAFÉ  
MOIDO**

**SEM A MENOR MISFURA**

PREPARAÇÃO NO ENGENHO A VAPOR

DE

**VIUVA MARTINS & FILHOS**

Vende-se pelos seguintes preços

de 1 a 10 kilos . . . . .	1\$500
de 10 para cima . . . . .	1\$400

**DEPOSITO A' RUA DA PRAIA**

Canto da Rua da Igreja

**SEM COMPETIDOR**

**17 RUA DA PRAIA 17**

HUGO WON FRANKEMBERG LUDWIGSDORFF

Acaba de receber uma bonita partida  
de fumo em corda e que vende aos preços de Rs. 1.  
até Rs. 2.000, por kilogramma. E para acabar,  
isso queima por semelhantes preços, baratis-  
mos.

Na mesma casa compra-se couro e paga-se  
preço.

LAGUNA

17 RUA DA PRAIA 17